

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1817

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024**  
**Processo nº 03/2024/INEX**

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS Serviços Apoio a Questões Legislativa para atender a esta Câmara Municipal.

**CREDOR:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47

**VALOR:** R\$ 7.752,00 (três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Campo Redondo/RN, 06 de janeiro de 2024.

**Victor Neves Wanderley**  
Presidente da Câmara Municipal

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA Nº 132 – CENTRO-CAMPO REDONDO/RN - CEP: 59.230-000  
CNPJ: 09.079.302/0001-71 TELEFONE (ZAP): 84-8690-4566

**Publicado por:**  
Victor Neves Wanderley  
**Código Identificador:** 82046821